



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6749/989/16
Poder	EXECUTIVO
Município	Andradina
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
Período	12/2017
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável	TAMIKO INOUE
Cargo	PREFEITO
CPF	422.185.008-68
Período de Gestão	01/01/2017 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)



Previsão acumulada :	R\$ 152.879.000,00	
Realização acumulada	R\$ 150.050.429,64	
Variação	R\$ -2.828.570,36	-1,8502%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 150.050.429,64	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 145.892.775,24	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 4.157.654,40	2,7708%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -9.033.554,76	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -1.800.000,00	
Diferença	R\$ -7.233.554,76	80,0743%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ 8.157.705,17	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ 8.157.705,17	100,0000%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proce	RP Não Proce
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 2.482.272,20	R\$ 4.873.354,57
AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDRADINA	R\$ 30,00	R\$ 1.839,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 4.108.800,02	R\$ 6.366.461,40	R\$ 177.801,60
AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDRADINA	R\$ 10.663,88	R\$ 1.869,00	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proce	RP Não Proce	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 2.648.358,19	R\$ 2.271.805,60	R\$ 3.677.816,32
AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDRADINA	R\$ 10.663,88	R\$ 0,00	R\$ 934,50

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2016	R\$ 69.127.619,99	R\$ 137.948.499,61	50,1112%	54,0000%
4/2017	R\$ 70.629.840,82	R\$ 139.405.399,16	50,6651%	54,0000%
8/2017	R\$ 70.334.905,26	R\$ 144.537.575,96	48,6620%	54,0000%
12/2017	R\$ 70.667.877,44	R\$ 146.642.650,15	48,1905%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2017	R\$ 146.642.650,15	R\$ 59.671.946,75	40,6921%
8/2017	R\$ 144.537.575,96	R\$ 41.491.306,31	28,7062%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 146.642.650,15	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 1.010.933,78	0,6894%
Limite Legal:	R\$ 23.462.824,02	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 146.642.650,15	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 32.261.383,03	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 79.205,81	R\$ 1.561.633,35	R\$ 242.640,00	R\$ 1.398.199,16

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 1.010.933,78
Despesas de Capital Liquidadas	R\$ 5.718.479,12
Resultado Apurado	R\$ -4.707.545,34

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital líquidas (deduções do §º3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 2.482.272,20	R\$ 2.648.358,19	R\$ 2.482.272,20	R\$ 2.648.358,19
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 4.873.354,57	R\$ 1.460.441,83	R\$ 4.061.990,80	R\$ 2.271.805,60
Consignações	R\$ 814.091,29	R\$ 11.744.374,28	R\$ 11.647.010,48	R\$ 911.455,09
Depósitos	R\$ 89.230,59	R\$ 602.183,23	R\$ 553.673,16	R\$ 137.740,66
Outros	R\$ 0,00	R\$ 141.487.959,19	R\$ 138.686.437,85	R\$ 2.801.521,34
Total	R\$ 8.258.948,65	R\$ 157.943.316,72	R\$ 157.431.384,49	R\$ 8.770.880,88

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 112.602.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 31.419.480,00
Índice Apurado	27,9031%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 112.017.628,73	
Despesa Empenhada	R\$ 30.540.347,69	27,2639%
Despesa Liquidada	R\$ 30.540.347,69	27,2639%
Despesa Paga	R\$ 30.106.203,54	26,8763%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 112.017.628,73	
Despesa Empenhada	R\$ 30.540.347,69	27,2639%
Despesa Liquidada	R\$ 30.540.347,69	27,2639%
Despesa Paga	R\$ 30.106.203,54	26,8763%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 1.152.375,38	R\$ 19.560.611,50	R\$ 19.560.611,50	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 1.152.375,38	R\$ 19.560.611,50	R\$ 14.581.460,20	74,5450%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 11.099.565,77	R\$ 5.253.016,75	47,3263%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 110.702.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 33.890.970,00
Índice Apurado	30,6146%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 109.638.408,14	
Despesa Empenhada	R\$ 33.443.661,46	30,5036%
Despesa Liquidada	R\$ 33.352.434,89	30,4204%
Despesa Paga	R\$ 32.656.863,27	29,7860%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 109.638.408,14	
Despesa Empenhada	R\$ 33.443.661,46	30,5036%
Despesa Liquidada	R\$ 33.352.434,89	30,4204%
Despesa Paga	R\$ 32.656.863,27	29,7860%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 165.007.000,00	R\$ 163.015.753,94	-1,21%	109,03%
Receitas de Capital	R\$ 4.925.000,00	R\$ 3.407.779,49	-30,81%	2,28%
Deduções da Receita	R\$ -17.498.000,00	R\$ -16.904.841,41	-3,39%	-11,31%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 152.434.000,00	R\$ 149.518.692,02	-1,91%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 152.434.000,00	R\$ 149.518.692,02		100,00%
		R\$ -2.915.307,98		-1,91%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
	R\$	R\$		

Despesas Correntes	137.869.155,23	133.860.626,13	2,91%	91,10%
Despesas de Capital	R\$ 19.294.399,53	R\$ 6.657.684,18	65,49%	4,53%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 6.349.000,00	R\$ 6.349.000,00	0,00%	4,32%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 229.386,58		0,16%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 305.000,00	R\$ 305.000,00	0,00%	0,21%
Subtotal das Despesas	R\$ 163.817.554,76	R\$ 146.942.923,73	10,30%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 163.817.554,76	R\$ 146.942.923,73		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 16.874.631,03	11,48%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ 2.575.768,29	1,72%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 1,72% da receita realizada.

6.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 166.423.533,43
Deduções da Receita	R\$ 16.904.841,41
Despesas Liquidadas	R\$ 139.057.868,48
Repasse de Duodécimos	R\$ 6.349.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 179.386,58
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 305.000,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.986.210,12

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 07/04/2018

Hora da Geração: 03:40:04